

Regulamento

Resistência BlackBulls

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A **Resistência BlackBulls** e todos os eventos correlacionados são promovidos e organizados pela Associação BlackBulls Cycling Team, com a homologação da Federação Portuguesa de Ciclismo e da Associação de Ciclismo da Beira Litoral.
- 1.2. A **Resistência BlackBulls** disputa-se como prova aberta a atletas de promoção e atletas com licença desportiva de competição.
- 1.3. A prova realiza-se no dia 24 de maio de 2025, no lugar de Alcabideque, Condeixa-a-Nova.

2. LOGÍSTICA DO PERCURSO

- 2.1. A **Resistência BlackBulls**, é constituída por um circuito fechado com aproximadamente 6 km e 150 metros de subida acumulada, comum a todas as categorias de participantes.
- 2.2. O percurso será realizado no lugar de Alcabideque, essencialmente em caminhos rurais e trilhos adequados à prática de BTT.
- 2.3. O percurso **Resistência BlackBulls** será sinalizado com fitas e placas indicativas de direção ou de perigo.
- 2.4. Ao longo do circuito, existirão membros da organização colocados em locais estratégicos.
- 2.5. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do participante, podendo a organização solicitar o GPS para verificar a atividade.
- 2.6. Os participantes não poderão receber assistência técnica externa durante a prova sendo que a mesma só será permitida no local destinado para o efeito.
- 2.7. No caso de ocorrerem problemas técnicos a meio do percurso, os participantes deverão completar o circuito no sentido da prova, até à zona de assistência definida, caso contrário serão penalizados com a anulação de uma volta.

3. LOGÍSTICA DA PROVA

- 3.1. A partida da **Resistência BlackBulls** será dada às 16h00, e terá uma duração de 3 horas.
- 3.2. O local da partida (local da concentração) será no lugar de Alcabideque, junto ao circuito de XCO de Alcabideque.
- 3.4. A **Resistência BlackBulls** terá extração e cronometragem de tempos dos participantes, não havendo lugar à atribuição de prémios monetários.
- 3.5. O tempo de início por volta será o tempo de passagem pelo participante, na linha de meta.
- 3.6. A classificação de cada participante ou equipa, será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada, dentro das 3 horas da prova.
- 3.7. Os participantes não poderão entrar no circuito após as 3 horas de prova.
- 3.8. Os participantes que passem a meta após as 3 horas de prova, terão essa volta cancelada.
- 3.9. O tempo utilizado em abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo os participantes pedir a sua neutralização.
- 3.10. A participação de duplas e triplas prevê que apenas um elemento da equipa esteja no circuito, sendo que a transição das mesmas terá um local específico para a troca.

3.11. A participação em duplas obriga a que cada elemento da equipa tenha de completar no mínimo duas voltas completas ao circuito. No caso de triplas, todos os elementos têm de completar no mínimo uma volta completa ao circuito. Caso contrário, não existirá classificação para a equipa.

3.12. No caso de duplas ou triplas, o elemento que se encontra fora do circuito, apenas poderá avançar, após a chegada do outro elemento. O incumprimento desta regra, poderá originar a desclassificação da equipa na prova.

4. CATEGORIAS

SOLO MASCULINOS		SOLO FEMININOS	
Seniores	18 a 29 anos	Seniores	18 a 29 anos
Masters	30 a 49 anos	Masters	30 a 49 anos
Grand Masters	mais de 50 anos	Grand Masters	mais de 50 anos

DUPLAS MASCULINOS		DUPLAS FEMININOS		DUPLAS MISTOS	
Escalão Único	> 17 anos	Escalão Único	> 17 anos	Escalão Único	> 17 anos

TRIPLAS MASCULINOS		TRIPLAS FEMININOS		TRIPLAS MISTOS	
Escalão Único	> 15 anos	Escalão Único	> 15 anos	Escalão Único	> 15 anos

4.1. Considera-se a idade que o participante terá a 31 de dezembro de 2025.

4.2. Os participantes com 15 ou 16 anos, apenas poderão fazer 1 hora de corrida. O incumprimento desta regra, poderá originar a desclassificação da equipa na prova.

5. PARTICIPANTES

5.1. A participação na **Resistência BlackBulls** será condicionada aos atletas menores de 18 anos.

5.2. Os menores de 18 anos deverão entregar obrigatoriamente, o **Termo de Responsabilidade** devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a sua participação na **Resistência BlackBulls**.

5.3 Não é permitido o uso de bicicletas de estrada, *gravel*, ciclocrosse ou elétricas ou com mecanismos motores auxiliares.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para a **Resistência BlackBulls** terão início no dia 17 de janeiro pelas 18h00, e serão efetuadas exclusivamente online no site do BTT Manager.

Todos os participantes, ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade, devem ler o presente regulamento previamente, implicando a inscrição no evento a plena aceitação dos seus termos.

6.3. A inscrição na **Resistência BlackBulls** tem as seguintes modalidades (não inclui almoço):

INSCRIÇÃO	
ATÉ 30 DE ABRIL	APÓS 1 DE MAIO
10 €	15 €

6.4. A inscrição na Prova **Resistência BlackBulls** pressupõe:

- Participação na prova (distância escolhida);
- Track GPS do percurso (deverá ser carregado no dispositivo GPS pelo participante);
- Abastecimentos sólidos e líquidos durante a prova;

- Oferta de uma bifana e uma bebida;
- Frontal com identificação do participante;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Banhos;
- Lavagem de Bicicletas;

6.5. As inscrições estão limitadas a 300 participantes.

6.6. O prazo de inscrição, assim como o de pagamento, termina no dia 22 de maio ou quando se atingir o limite de inscrições validadas.

6.7. A inscrição só será validada após pagamento efetivo da mesma.

6.8. Os pagamentos efetuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes validados não serão considerados, sendo o valor pago devolvido, deduzidos os encargos bancários com a operação.

6.9. Fora a situação do número anterior, não se procede à devolução do valor de qualquer inscrição efetuada.

7. FORMA DE PAGAMENTO EM PORTUGAL

7.1. O pagamento será efetuado por referência multibanco.

IMPORTANTE: A Organização não faz devoluções, independentemente da causa ou da importância paga para a inscrição, com exceção da situação referida no ponto 6.8.

8. SEGURO

8.1. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, cumprindo os requisitos legais.

8.2. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

8.3. As coberturas e capitais são os seguintes:

- Morte ou incapacidade permanente por acidente: por definir
- Despesas de tratamento e repatriamento por acidente: por definir
- Despesas de funeral (gastos): por definir
- Franquia: por definir

8.4. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro.

8.5. Em caso de acidente o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes.

9. SECRETARIADO

9.1. O secretariado será localizado no lugar de Alcabideque, onde poderá receber a documentação do evento e respetivo frontal.

9.2. O secretariado funcionará no dia 24 de maio nos seguintes horários:

- Das 10h00 às 12h00
- Das 13h30 às 15h30

10. CLASSIFICAÇÕES

SOLO MASCULINOS		SOLO FEMININOS	
Seniores	1º, 2º, 3º	Seniores	1º, 2º, 3º
Masters	1º, 2º, 3º	Masters	1º, 2º, 3º
Grand Masters	1º, 2º, 3º	Grand Masters	1º, 2º, 3º

DUPLAS MASCULINOS		DUPLAS FEMININOS		DUPLAS MISTOS	
Escalão Único	1º, 2º, 3º	Escalão Único	1º, 2º, 3º	Escalão Único	1º, 2º, 3º

TRIPLAS MASCULINOS		TRIPLAS FEMININOS		TRIPLAS MISTOS	
Escalão Único	1º, 2º, 3º	Escalão Único	1º, 2º, 3º	Escalão Único	1º, 2º, 3º

11. PRÉMIOS

11.1. Os prémios são atribuídos aos vencedores de cada escalão, sendo intransmissíveis.

11.2. Os premiados que não estejam presentes nas cerimónias de atribuição dos prémios perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

11.3. A entrega de prémios terá início às 19h30.

11.4. Os três primeiros classificados de cada classe deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes à mesma.

11.5. Além dos prémios por categoria, haverá ainda:

- Prémio para a volta mais rápida (a definir)
- Prémio para equipa mais representada (a definir)

12. SEGURANÇA

12.1. É obrigatório o uso capacete devidamente colocado durante todo o percurso, não sendo permitida a entrada no local da partida a quem não o apresentar.

12.2. O participante, ao inscrever-se na **Resistência BlackBulls**, assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscrever.

12.3. Recomendamos cada atleta ao uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

12.4. A Organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha tido ou tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.

12.5. O evento dispõe de equipa médica e de socorro.

12.6. Por questões de segurança, é obrigatória a utilização de um telemóvel cujo número deve ser facultado à Organização no ato de inscrição, para efeitos de busca em caso de necessidade.

12.7. A Organização disponibiliza contacto telefónico, gravado nos frontais dos participantes, o qual se destina a ser utilizado no dia da prova, em casos de manifesta necessidade de socorro.

12.8. A Organização reserva-se ao direito de efetuar alterações nos percursos caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

NOTA: A **Resistência BlackBulls**, é uma prova desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica. Por isso, a organização alerta todos os participantes que não é responsável pela respectiva saúde e integridade física, bem como danos pessoais e/ou materiais.

13. COMPORTAMENTO EM PROVA, FAIR-PLAY

13.1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão, devendo estes deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

13.2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda), devendo ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

13.3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta, sendo que, em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa poderão ser desclassificados.

13.4. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada nouro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.

13.5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento antidesportivo poderá ter como consequência a desclassificação.

13.6. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

14. DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

14.1. Os atletas têm como deveres:

- a. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.
- b. Respeitar as áreas marcadas.
- c. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
- d. Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso, devendo fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela Organização (nas ZA e na zona de chegada).

15. DIREITOS DE IMAGEM

15.1. O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

16. CANCELAMENTO DA PROVA

16.1. A Organização reserva-se ao direito de cancelar ou adiar a prova, sempre que as condições climatéricas, de catástrofe natural ou outras que lhe sejam impostas, impeçam o bom desenrolar da mesma pondo em causa a segurança de atletas e Organização.

16.2. A Organização poderá ainda eliminar troços, encurtar distâncias ou optar por caminhos alternativos, sempre que as condições climatéricas, de catástrofe natural ou outras que lhe sejam impostas, impeçam o bom desenrolar da mesma pondo em causa a segurança de atletas e Organização.

16.3. Sempre que ocorram as situações descritas nos pontos 16.1 e 16.2 a Organização reserva-se ao direito de não devolver o valor das Inscrições pagas, sendo que:

- Se tal decisão for tomada na véspera ou dia da prova, a mesma será dada por cancelada;
- Se tal decisão for tomada nos dias anteriores à véspera da prova, a Organização obriga-se a arranjar uma data alternativa para a Organização da mesma.

17. CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.